



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021

Edição 2117
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº 2.469/2021

“Altera a Lei Municipal nº 1.983, de 20 de julho de 2012, adequando-a à Lei Federal n.º 14.118, de 13 de janeiro de 2021”.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.983, de 20/07/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Casa Verde e Amarela, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:

I – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI;

II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, durante a fase de construção e o exercício seguinte após a concessão do “habite-se”;

III – Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 020/2021

LEI Nº 2.470/2021

“Altera a Lei Municipal nº 2.263/2017, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado Do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os parágrafos 3º e 4º artigo 52 da Lei Municipal nº 2.263/2017, passam a vigorar com a redação a seguir:

“**Art. 52. [...]**”

§ 3º - O Município poderá aprovar antecipadamente projetos de parcelamentos para fins de registro imobiliário, ainda que antes da realização de obras de infraestrutura, quando se tratar de projetos habitacionais integrantes de programas oficiais desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual, ou conveniados através de seus agentes financeiros e ou habitacionais, desde que o empreendedor assegure a execução das obras de infraestrutura previstas no projeto aprovado com caução imobiliária idônea em valor equivalente ao dobro do custo estimado para as obras, ou cobertura securitária de valor equivalente às obras de infraestrutura projetadas e constantes da aprovação do projeto para o empreendimento, ambas com prazo de validade mínimo de dois anos impondo-se desde logo prazo para execução das obras de infraestrutura a qual não pode ser superior a 22 (vinte e dois) meses, contados da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo terceiro, a não execução das obras de infraestrutura no prazo assegurado de acordo com o mesmo parágrafo, importará em aplicação de penalidade em desfavor do empreendedor em valor equivalente a 50% do valor estimado para a execução das aludidas obras”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 022/2021

DECRETOS

DECRETO Nº. 484/2021

Súmula: Altera o Decreto que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. O Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 312, de 19 de maio de 2017, passa a vigorar como Parágrafo 1º com redação que segue e fica acrescentado o parágrafo 2º ao artigo mencionado:

“[...]

Art. 2º.

§ 1º. A Tabela Oficial de Preços corresponde ao preço pesquisado no mês de abril do ano de 2017, e será atualizada anualmente, a

partir de abril de 2019;

§ 2º. A atualização será realizada sempre no mês de abril através do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, correspondente ao percentual acumulado de preços estabelecidos na Tabela Oficial.

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº. 475 de 1º de julho de 2021 e demais disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS BINI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 485/2021

“*Concede Férias aos servidores que menciona.*”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Acquisitivo
Alessandra Cristina Ribeiro Oleczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	09/07/2021 a 18/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Alice Schreiner	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Ana Iaczk Giotli	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	19/07/2021 a 28/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Ana Paula dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	19/07/2021 a 02/08/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Celia Kuczmy Grabove	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	14/07/2021 a 23/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Claudete Terezinha Simon	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	14/07/2021 a 23/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Eliane Chudoba	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 14/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Eliane Cristina Mazon Okaranski	Professora	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Eliane Miks Winyk	Zeladora	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Eliane Regina Montani Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Eliane Serzowski dos Santos Klawetski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 14/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Genne Klaczek Bobalo	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	19/07/2021 a 28/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Inez Czekalski Canesso	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Jandira de Oliveira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	21/07/2021 a 30/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Joana Mariza Pauluk	Professora (1º e 2º cargos)	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Joana Preslak Barboza	Professora (1º e 2º cargos)	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Juliana Dranski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 14/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Lucas Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 19/07/2021 (15 dias finais)	2020/2021
Luciana Makohn Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	06/07/2021 a 15/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Lucimara Owsiany	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	23/07/2021 a 01/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marcia Viechiatto Hladczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	29/06/2021 a 08/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marcos Vinicios Lara Garcia	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	05/07/2021 a 19/07/2021 (15 dias finais)	2017/2018
Margarete do Rocio Olesnik	Zelador	Secretaria de Educação	06/07/2021 a 15/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Maria de Lurdes Kadubski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	02/08/2021 a 11/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marosie Kocouski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	29/07/2021 a 04/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marlene Micalichen	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 14/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Marlene Teresinha S. Malawski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	05/07/2021 a 03/08/2021	2020/2021
Nadia Turmaski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	09/08/2021 a 18/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Natalia Cheuczuk Repski	Zeladora	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Rafael Guarenti	Dentista	Secretaria de Saúde	12/07/2021 a 26/07/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Raquel Greczynski	Professora (1º e 2º cargos)	Secretaria de Educação	23/07/2021 a 01/08/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Rita Malamin Hekavey	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	05/07/2021 a 19/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Roberto Doglia de Oliveira	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	08/07/2021 a 22/07/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Suzana Bobalo Kuczer	Professora	Secretaria de Educação	15/07/2021 a 24/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Teomila Mamus Zdebski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/07/2021 a 03/08/2021	2018/2019
Vera Lucia Antoniu	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 331/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 331/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRAMS & GRAMS LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 332/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 332/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 333/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e

assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 333/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 334/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 334/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 335/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.



Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 335/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 336/2021** para a presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 336/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JOSÉ BEZERRA DA COSTA 26787580100**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 337/2021** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de quadro de avisos tipo lousa magnética branca”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 050/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 337/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

OBJETO: Aquisição de perfuradores de solo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 13.723,00 (Treze mil, setecentos e vinte e três reais).

DATA DA SESSÃO: 22 de julho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021

O município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico sob nº 075/2021**, tendo por a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços em Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, na elaboração e emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaboração e assessoria na implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO — NR 7) elaboração e assessoria na implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA — NR 9), no valor total de R\$ 110.182,12 (Cento e dez mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos) que seria realizado no dia 14 de julho de 2021, fica SUSPENSO devido a necessidade de adequação do objeto. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, e disponibilizado no site oficial do Município, na plataforma do comprasnet, bem como seu aviso publicado nos veículos oficiais de comunicação que exige a Lei.

Em, 07 de julho de 2021.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 12 de julho de 2021 até o dia 12 de julho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 de julho de 2021, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

OBJETO: Aquisição de uma carreta rodoviária tipo reboque para barcos de alumínio de 6 metros.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos



tos reais).

DATA DA SESSÃO: 21 de julho de 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de pintura dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 29.619,21 (vinte e nove mil seiscientos e dezanove reais e vinte e um centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 12 de julho de 2021 até o dia 12 de julho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 de julho de 2021, às 13h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de lataria e pintura – com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e sem o fornecimento de peças, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 125.348,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e qua-renta e oito reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 12 de julho de 2021 até o dia 12 de julho de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 de julho de 2021, às 09h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licita-prude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	127/2021
Tomada de Preços	009/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento e montagem de casas de química em pré-moldado para os sistemas de abastecimentos de água tratada e montagem de estruturas em pré-moldado para sustentação de um reservatório de água, com capacidade para 20.000 litros, incluindo escada tipo Marinheiro.
Contratada	PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA
Valor	R\$ 152.733,30 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)
Fiscal	Fiscal da Obra: Willian Marcelo Charnei e Mateus Matias.
Gestor	Gestor: Humberto Jose Sanches.
Data	Prudentópolis – PR, 06 de julho de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PSS 001/2020

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 18/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Claudinéia Kvasnyi Iastremski

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

DATA DA RESCISÃO: 07/07/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 22/2021
PROTOCOLO 4849/2021**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 13/07/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
7º	2020021857866	JOSE LUCIANO EMILIANO
8º	2020021961413	AMILTON JOSÉ MACHADO
9º	2020021653600	OSVALDO PAULOUSKI
11º	2020021961177	JOSEMAR MACHADO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 07 de julho de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br